



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: www.pmalvin@zaz.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

002

LEI N.º 923/2000

Declara de utilidade pública a "Associação Assistencial, Cultural e Recreativa de Alvinlândia" (**AACRA**).

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica considerada de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE ALVINLÂNDIA**" (**AACRA**), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 02.512.810/0001-52, com sede provisória à Av. José Xavier Dias, n.º 70, em Alvinlândia.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Janeiro de 2.000


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal
RG. n.º 5.319.952-SSP/SP

Publicada e afixada nesta Secretaria, na data supra.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário Municipal da Administração

